


## PARECER JURÍDICO

TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2018-SOU

Após análise minudente do processo licitatório tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2018-SOU** para **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 07 DE SETEMBRO, LEONARDO ANDRADE E PREF. ENÉAS ARRUDA - DISTRITO DE QUIXARIÚ**, onde a licitação foi declarada **DESERTA**, constatamos que está tudo de conformidade com as regras estipuladas pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, suas alterações posteriores e, atualizada pela Lei Federal n.º 9.648 de 27 de Maio de 1998, Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014, opinamos que se proceda a **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes a matéria em deslinde.

É o PARECER.

Campos Sales - Ceará, 26 de Junho de 2018.



---

**Dr. Domingos Sávio Ribeiro Leite**  
– OAB/CE N.º 6.643  
Procurador Adjunto do Município